

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

ADERE AO SUBSÍDIO FIXADO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 565/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 565, de 12 de setembro de 2016, que fixou os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal nº 565/2016, fixou o subsídio do Presidente da Câmara Municipal em R\$ 8.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO, pelo art. 29, VI "b" da Constituição Federal, que em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

CONSIDERANDO, portanto, que atualmente o subsídio do Deputado Estadual é R\$ 29.469,99(vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Ato Deliberativo nº 917, de 26 de dezembro de 2022 da Assembleia Legislativa do Ceará e que trinta por cento (30%) desse valor corresponde a quantia de R\$ 8.840,99 (oito mil oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos);

CONSIDERANDO, que o presente ato não cria despesa, apenas cumpre instrumento legal já existente, Art. 3° da Lei municipal n° 565, de 12 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Adere ao Subsídio fixado no art. 3º da Lei Municipal nº 565/2016 em consonância ao que estabelece o Art. 29, VI "b" da Constituição Federal, passando o Presidente da Câmara a perceber o subsídio de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a partir do exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS /CE, em 04 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES

Presidente eleito

1 50

ANTÔNIO RODRIGÜES DE SOUZA 1º Secretário eleito

SON CISCO

Busery-

FRANCISCO ELITON BEZERRA

2º Secretário eleito

JOÃO BATISTA MAGALHA

Vice- Presidente eleito